## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AU SENHUR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 104/94 Sala das Sessões, 86/04/94.

PRESIDENTE

Considerando que desde a sua aprovação ocorrida há mais de quinze anos, o Loteamento Vertentes do Mamonal previu to dos requisitos urbanísticos exigidos pela lei;

Considerando que muito embora o referido loteamento esteja localizado fora do perímetro urbano, porém figura como 'área de expansão urbano do município, seus proprietários de edificações e terrenos vem pagando corretamente os tributos municipais;

<u>Considerando</u> que muitas famílias decidiram definit<u>i</u> vamente residir na área em questão;

Considerando que até o momento, a iluminação pública é precária no loteamento, custeada pelos próprios moradores e proprietários;

Considerando que esse melhoramento público vem sendo pleiteado há muito tempo pela população.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com a 'C.E.S.P., no sentido de desenvolver estudos para implantar definitivamente a rede de iluminação pública das ruas do loteamento 'Vertentes do Mamonal, até por questão de segurança pública.

Sala das Sessões, / 26 de abril de 1994.

elso Sinotti

Presidente